



Processo nº 2067-11.00/17-9

Parecer nº 379/2017 CEC/RS

**O projeto “MUSA HÍBRIDA - 1ª EDIÇÃO - 2018” é recomendado para a avaliação coletiva.**

1. O projeto “**MUSA HÍBRIDA 1ª EDIÇÃO 2018**”, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, distribuído a este conselheiro em 20/11/2017, nos termos da legislação em vigor, pertence à área de MÚSICA, com período de realização de 07/09/2018 a 13/10/2018 (37 dias), nos municípios de PORTO ALEGRE - Teatro de Arena, PELOTAS - Bibliotheca Pública Pelotense, SÃO PAULO/SP – Teatro Centro da Terra, UBERABA/MG - Laboratório 96, SOROCABA/SP - Maloca Laboratório Urbano, BELO HORIZONTE/MG - Mama Cadela Espaço de Arte. É apresentado pelo produtor cultural GILBERTO MENEGAZ ME, CEPC 2171, que atua na função de coordenador executivo. Ainda tem como equipe principal a pessoa jurídica Caroline Trindade da Rocha como produtora executiva, Flora Ciccone Miguel como assessora de imprensa e Janaina Menegaz Spode como produtora. A contabilidade ficará a cargo da A R Nunes Assessoria Empresarial, CRC 78837. O projeto, pré-aprovado no Natura Musical 2017/2018, está em sua primeira edição e consiste em seis shows de lançamento gratuitos pelas cidades já referidas, abrangendo três diferentes estados, acompanhados de oficinas sobre produção musical, artística e executiva (2h cada), prensagem de 1.000 cópias/CD e 500 cópias/LP, com distribuição adequada e sem previsão de comercialização. O proponente ainda informa o site e as redes sociais do projeto (Facebook, YouTube e Instagram), onde é possível aferir em detalhes a qualidade do trabalho do coletivo artístico integrado por multi-instrumentistas. A programação prevê o lançamento do terceiro álbum de estúdio da banda, intitulado *Piscinas Vazias Iluminadas em Pé (PVIP)*. O projeto prevê ainda oficinas com os artistas Vinicius Albernaz, Alércio Pereira e Camila Cuqui, que acompanham a turnê, além da produtora Caroline Trindade. Eles cumprirão o papel de fomentar a gestão e produção independente, a participação ativa dos artistas em todos os processos de concepção técnica e artística. A estimativa geral de público é de 2.000 pessoas. A respeito da acessibilidade, limita-se a citar as respectivas oficinas. Apresenta cartas de anuências para todos os espaços envolvidos, porém não faz menção à necessidade de PPCI para os locais. Solicita R\$ 100.852,00 (cem mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) ao Sistema LIC.

É o relatório.

2. Musa Híbrida é um projeto essencialmente contemporâneo em sua forma e conteúdo. Em arte, para saber, há que sentir antes. Portanto, ao longo da elaboração deste parecer tivemos o prazer de ouvir online as composições ricamente coloridas pela poética das letras e os tons instrumentais que a banda reúne com sensibilidade e inteligência singular. Tal qualidade nasce do cruzamento de diversas técnicas que apostam no hibridismo como elemento de alargamento das linguagens artísticas já consagradas para descortinar novas possibilidades estéticas que também pode ser atribuída ao conceito de cocriação do grupo. O grupo já colaborou com o disco *Leve Embora* (2015), de Thiago Ramil, indicado ao Grammy Latino em 2016, e compreende práticas de maneira aberta e colaborativa para a construção da sua obra musical, conforme podemos verificar na descrição do processo criativo do primeiro álbum em 2012 no site <http://www.musahibrida.com/project/nossas-arte/>, mesclando às músicas referências estéticas do naípe de Leonilson, artista plástico, do poeta concretista Haroldo de Campos e do escritor irlandês James Joyce. Em tempos de conexão global e instantânea, a versatilidade em forma e conteúdo da banda também é expressa no novo modo de agir e pensar online, assim como ocupando espaços outros que são ressignificados por suas apresentações. As oficinas a serem ministradas compartilham o conceito de produção colaborativa e estimulam a formação de forma interativa. Todavia, solicita-se a inclusão de medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, bem como PPCI, quando houver necessidade.

3. Em conclusão, o projeto “**Musa Híbrida - 1ª Edição - 2018**” é recomendado para participar da avaliação coletiva pelo seu mérito, relevância e oportunidade, estando apto a receber incentivos até o valor máximo **R\$ 100.852,00** (cem mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura - Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2017.

**André Venzon**  
Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS